

## A GESTÃO ESTATAL NO PLANEJAMENTO RURAL E O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA: EXEMPLOS NO SUDOESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO: BRASIL

Armando Pereira Antonio \*

O estudo sobre desenvolvimento rural e gestão do Estado no planejamento regional, no sudoeste paulista, assume importância pois trás à luz algumas reflexões sobre a expansão da agricultura capitalista que teve como objetivo principal integrar e incorporar, definitivamente, essa região ao processo de desenvolvimento econômico do Estado de São Paulo.

Espera-se que esta comunicação contribua com os estudos de Geografia e com a sua prática social, já que a base deste trabalho, estruturado na tese de doutoramento<sup>1</sup>, analisa as lógicas do planejamento estatal, do movimento social e da organização do espaço rural, vias regularização fundiária e assentamentos de camponeses, para resolver problemas relacionados com as questões jurídica e estrutura fundiária desse território paulista.

A gestão e incorporação do movimento social e do espaço agrário camponês, - assentamento populacional dirigido pelo Estado, a partir de 1964 -, não estão desvinculados da questão agrária brasileira, pois uma das mais graves consequências de agricultura capitalista, no Brasil, através do desenvolvimento rural após 1960, tem sido o aumento da concentração e monopolização das terras. Na sua expansão essa agricultura tem contribuído, também, para com o crescente esvaziamentos econômico e demográfico, e com o aumento da pobreza, da população camponesa.

Em 1985, pelo cadastro do INCRA<sup>2</sup>, pô-se observar que apenas (27) vinte e sete detentores de terras, no Brasil, possuíam um total de 25.547.439 hectares, isto é, uma área quase três vezes o do território de Portugal, ou uma área equivalente ao território ocupado pelo estado de São Paulo, 24.790.000 hectares. Essa estrutura fundiária concentrada, do país, não abre perspectiva de acesso à terra para a maioria dos trabalhadores do campo. Esta é uma lei da economia capitalista, o trabalhador deve ser livre para trabalhar para o capital, e não ser livre para trabalhar para si próprio<sup>3</sup>.

O sudoeste paulista, - região de Presidente Prudente, apresentou e apresenta, senão todas, algumas características do “desenvolvimento rural” e da ocupação da terras do Brasil, tais como: irregularidade na posse da terra, (terras devolutas e reservas florestais públicas), pequeno número de detentores de latifúndios e altamente concentrada com apecuária de corte, devastação de matas e insignificante oportunidade de acesso à terra para camponeses.

---

\* Professor Assistente Doutor do Departamento de Geografia – I. G. C. E. – UNESP – Campus de Rió Claro (SP) – Brasil.

É importante observar que a grilagem, os conflitos e a convivência dos governos foram características na ocupação das terras nesse território paulista e não ocorreram como fatos isolados; as mesmas ocorreram e ainda se manifestam em outras áreas do território brasileiro, por exemplo, na colonização da Amazônia, onde às vezes o processo se dá de modo mais violento.

Na Alta Sorocabana, Figura 1, de Presidente Prudente, com a convivência dos poderes públicos e políticos locais, a classe hegemônica regional vinha promovendo uma incipiente modernização, conservadora, na agricultura, “desenvolvimento rural”, ampliando as áreas de pastagens, com baixo apascentamento, e expulsando os camponeses das “suas terras” (devolutas e reservas florestais), griladas e ocupadas indevida e indiscriminadamente por grileiros e latifundiários; Figura 2.

Entretanto, a exploração da força de trabalho do camponês – arrendatário e parceiro – e a expropriação da terra do camponês posseiro -, foram tão intensas e dramáticas que a maioria desses, camponeses, recusando-se a continuar na proletarianização e empobrecimento acentuados, e, ainda, recusando-se a buscar nas novas fronteiras a tentativa de se reproduzirem como trabalhadores livres, procuraram, através dos movimentos de resistência de ocupação e reivindicação de terras e de constantes lutas, permanecer nas mesmas terras com uma proposta de trabalhar, produzir e sobretudo viver com dignidade.

Os movimentos sociais, de resistência e de conflitos entre os latifundiários/grileiros e os camponeses pela conquista da terra provocaram, pela primeira vez na história da ocupação de terras, na Alta Sorocabana, uma intervenção direta do Estado que, através de uma reforma agrária distributivista, de interesse social, procurou eliminar rapidamente o foco de tensão social entre essas classes antagônicas.

Os inícios dos anos sessenta, 1962 – 64, portanto, marca um movimento social no campo que foi rapidamente cooptado e incorporado pelo Estado que, no sentido de amenizar esse conflito, desapropriou, em 24.03.1964, por interesse social, a Fazenda Rebojo, - terras devolutas -, e institucionalizou, através de um Projeto Integrado de Colonização –PIC/INCRA-, esse movimento. O gerenciamento estatal, via INDA, IBRA, INCRA, desse projeto de assentamento, com 143 famílias, se deu a partir de 1968 e sua gestão terminou em 1978, quando as lideranças do movimento social e do seu respectivo assentamento estavam incorporados à agricultura capitalista e integrados ao desenvolvimento rural.

Outros movimentos sociais surgiram nos anos 60, 70 e 80 e foram, também, cooptados e incorporados pelo Estado. Entretanto, esses movimentos, provocaram a divisão e desmembramento de partes dos latifúndios resultando o fato novo: o assentamento de mais de 1.800 famílias de camponeses na Alta Sorocabana. Além da Gleba Rebojo cita-se outros movimentos/assentamentos: Gleba Lagoa São Paulo, 1980; Gleba XV de Novembro, 1984; Gleba Rosana,

1986; Glebas Areia Branca e Água Sumida, 1988/89; Glebas Santa Rita e Ribeirão Bonito; 1990, e Gleba Nova Pontal, (14 de Julho 90).

Essa concessão de terras é, aparentemente, contraditória já que permite aos camponeses a posse da terra. Pela lógica, capitalista, a esses camponeses não deve ser permitido o acesso a terra; os mesmos devem continuar servindo, como mão-de-obra livre e barata aos interesses dos grupos econômicos hegemônicos regionais.

A incorporação dessa região, - que apresentava-se desde o final do século passado, com questões de grilagens de terras e há muito tempo contestada pelos camponeses, (posseiros, arrendatários, parceiros e pequenos proprietários) e que atualmente vem apresentando-se com empobrecimento acentuado da maioria da sua população -, vai se concretizar com a gestão do Estado, a partir de 1964, no sentido de criar determinada infra-estrutura para a produção e reprodução do espaço, necessárias à expansão do capital.

A reorganização desse espaço regional se deu, portanto, a partir de 1964, através de diversas vias, subsidiadas e patrocinadas pelo Estado no sentido de facilitar a expansão do setor privado que estava receoso e apreensivo em investir nessa região, pois a mesma apresentava-se, com constantes conflitos de terras, originados nas formas como essas terras públicas foram indevidamente apropriadas pro latifundiários, com pecuária extensiva.

Uma primeiravia, estatal, foi a aplicação de investimentos públicos com: a) implantação de novas rodovias e asfaltamento das rodovias vicinais, já existentes; b) construção de três Usinas Hidrelétricas, pela CESP, - Usinas Rosana e Taquaruçú no rio Paranapanema e Usina Porto Primavera, no rio Paraná -; c) subsídios, pelo PROÁLCOOL, para a implantação de três Destilarias de Alcool, - Alcídia, Dalva e Decas -. Essas obras públicas e subsidiadas além de garantirem investimentos significativos patrocinaram solidificaram as iniciativas particulares na região.

Esses investimentos, estatais, absorveram, ainda, milhares de operários - camponeses que estavam em conflitos com os latifundiários grileiros -, para trabalharem nas obras das Usinas Hidrelétricas e ainda, como mão-de-obra-bóias frias -, nas Usinas de Alcool.

A expulsão de centenas de camponeses, das terras públicas, foram, de um lado, em consequência da aprovação dos Estatutos da Terra e do Trabalhador Rural, - responsáveis pelo pânico entre a maioria dos "proprietários de terras" -, e, por um outro lado, em consequência da convivência da justiça e do poder político local, favorecendo tais latifundiários, na disputa das terras.

Uma segunda via, foi a intervenção direta do Estado nos conflitos de terra no sentido de institucionalizá-los e no sentido de resolver definitivamente a questão jurídica dessas terras públicas, - devolutas e reservas florestais, Figura 3, - já ocupadas por camponeses e latifundiários. Esses conflitos têm origens, como já

foi salientado, nas formas como essas terras foram apropriadas ilegalmente por latifundiários.

Os acordos de cavalheiros, entre, - somente duas partes interessadas -, Estado e latifundiários, excluindo os camponeses, foram no sentido de favorecer esses "fazendeiros de gado", pois os mesmos ficariam com 75% das terras, -públicas-, e o Estado abandonaria as ações discriminatórias e "reservas" os 25% do restante dessas referidas terras, - reservas florestais do Pontal, da Lagoa São Paulo, parte das do Morro do Diabo e ainda parte das terras devolutas para assentar os camponeses.

Essa via, -intervenção do Estado e assentamentos de camponeses-, vai, portanto se caracterizar como a mais importante para a expansão da agricultura capitalista e desenvolvimento rural, nesse território paulista.

A intervenção do Estado, nos conflitos de terra e a consequente implantação de projetos de assentamentos populacionais rurais, - destruindo, aparentemente, partes dos latifúndios para a construção de minifúndios, com a produção familiar, camponesa-, foi e é, praticamente, o sustentáculo, o concreto de que o Estado quer resolver definitivamente a questão jurídica das terras, -públicas-, e transformá-las em terras particulares. O Estado, cooptado, quer valorizá-las monetariamente para que o capital possa expandir-se e reproduzir-se.

A recriação da pequena produção familiar, através dos assentamentos de camponeses, -com diversificação agrícola, com gerenciamento estatal, principalmente nas assistências técnica e financeira, e com variedades de beneficiamentos e de armazenagens -, vai ser, assim, uma outra via, esta da agricultura capitalista, do desenvolvimento rural, para atender ao mercado extra-regional, e, também, às necessidades do mercado local/regional com vendas de produtos alimentares à baixos custos, numa auto expoliação do camponês, para a reprodução do capital.

As vias de autonomia e subordinação da produção camponesa, - com diversificação das lavouras, com uma certa autonomia sobre o que eu plantar, mas com uma subordinação, sujeição, ao crédito financeiro, à compra de insumos e à venda da produção -, são exemplos existentes nos assentamentos que vão solidificar a incorporação dessa região ao processo de expansão da agricultura capitalista; vão, ainda, solidificar a existência e manutenção da pequena produção camponesa.

A criação/destruição e a recriação capitalista da pequena produção camponesa, com auto-expoliação, fazem parte da lógica do sistema econômico e mostram como essa agricultura conseguiu transformar alguns latifúndios, -improdutivos-, de uma região que estava sofrendo esvaziamentos econômico e populacional, em vários territórios minifundiários, permitindo a coexistência da pequena e grande produções para a expansão do capital.

Portanto, a intervenção do Estado deve ser entendida como um mecanismo contraditório; ao permitir a destruição de algumas áreas do latifúndio, recriando a pequena produção, permitiu que o território deixasse de ser devoluto.

É, portanto, também, nesse sentido que entende-se o por quê da intervenção e gerenciamento estatal, a partir de 1964, na colonização oficial, PIC-REBOJO-INCRA, 1964, nos projetos de reassentamentos populacionais, através da CESP, (Lagoa São Paulo, 1980 e Rosana, 1986), no plano de valorização regional do Pontal, via SEAF, (Gleba XV de novembro, 1984), nos planos regionais de Reforma Agrária, vias SEAF/INCRA/PNRA, (Glebas Areia Branca e Água Sumida, 1988) e nos planos de regularização fundiária do Pontal, via SEAF, (Gleba Santa Rita e Ribeirão Bonito, 1990).

A gestão do território, através da intervenção direta do Estado, não teve somente o sentido de amenizar e institucionalizar os conflitos, mas também, e sobretudo, atender os interesses do capital; teve e tem até o presente momento, legalizar, privatizar e valorizar monetariamente as florestais e apresentam-se com problemas jurídicos, - ações discriminatórias -, e não podem se comercializadas.

Pelo exposto, conclui-se que a gestão e incorporação dos movimentos sociais, do espaços rurais e dos assentamentos de camponeses, dirigidos pelo Estado, foram no sentido de assegurar a integração e incorporação desse território paulista ao processo de desenvolvimento rural e a solidificação do sistema econômico.

Apresenta-se, a seguir, o sumário dos tópicos, necessários para a compreensão do estudo sobre Integração/incorporação da Alta Sorocabana ao processo de desenvolvimento econômico do estado de São Paulo.

### TÓPICOS

Frente de expansão	:1890 – 1920
Frente Pioneira	:1920 – 1960
Reorganização Espacial	:1960 – 1990
Perspectivas	:1990 – 2000

FRENTE DE EXPANSÃO: final do século XIX – 2ª década do século XX  
os grupos econômicos do sul de Minas Gerais  
a pecuária e a Estrada de Ferro Sorocabana  
os conflitos de terras entre grileiros

FRENTE PIONEIRA: 1920 - 1960  
as companhias de colonização: a terra mercadoria  
venda e especulação imobiliária das glebas de terras  
a ferrovia e o surgimento dos núcleos urbanos  
a formação de núcleos coloniais rurais – euro/asiáticos  
a pequena produção familiar e a mão-de-obra nacional: (NE, MG)  
a criação das três reservas florestais, 1942; Reservas: do Portal, da Lagoa São Paulo e do Morro do Diabo.

#### A REORGANIZAÇÃO ESPACIAL: 1960 – 1990

1. A integração/incorporação da Alta Sorocabana via modernização conservadora da agricultura:

o fim dos núcleos coloniais rurais e a reconcentração fundiária

a expansão do latifúndio pecuarista e a ocupação das reservas florestais pela pequena produção e pela pecuária de corte

a convivência dos governos na utilização das terras públicas

a coexistência e os conflitos de terras entre a pequena produção – familiar -, e o latifúndio

o êxodo rural e expulsão dos pequenos produtores das terras públicas

a resistência da pequena produção e a intervenção do Estado (1964-PIC-REBOJO).

2. A integração/incorporação da Alta Sorocabana via investimentos públicos.

a construção das três Usinas Hidrelétricas –CESP -: ROSANA e TAQUAÇU no Rio Paranapanema e PRIMAVERA no Rio Paraná

a implantação das três Usinas de ÁLCOOL: ALCÍDIA, DALVA e DECASA

a privatização das terras públicas

3. A integração/incorporação da Alta Sorocabana via recriação da pequena produção familiar:

a institucionalização dos conflitos e a lógica dos assentamentos populacionais dirigidos pelo Estado

a solidificação da pequena produção da pequena produção familiar vias autonomia/subordinação da agricultura.

#### IV: PERSPECTIVAS: 1990 – 2000

as diferentes vias de integração/incorporação da Alta Sorocabana ao processo de desenvolvimento econômico do Estado de São Paulo.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTONIO , A.P. – O Movimento social e a organização do espaço rural nos assentamentos populacionais dirigido pelo Estado: os exemplos na Alta Sorocabana, no período 1960 – 1990. tese de Doutorado – Universidade de São Paulo, agosto de 1990; 183 páginas.

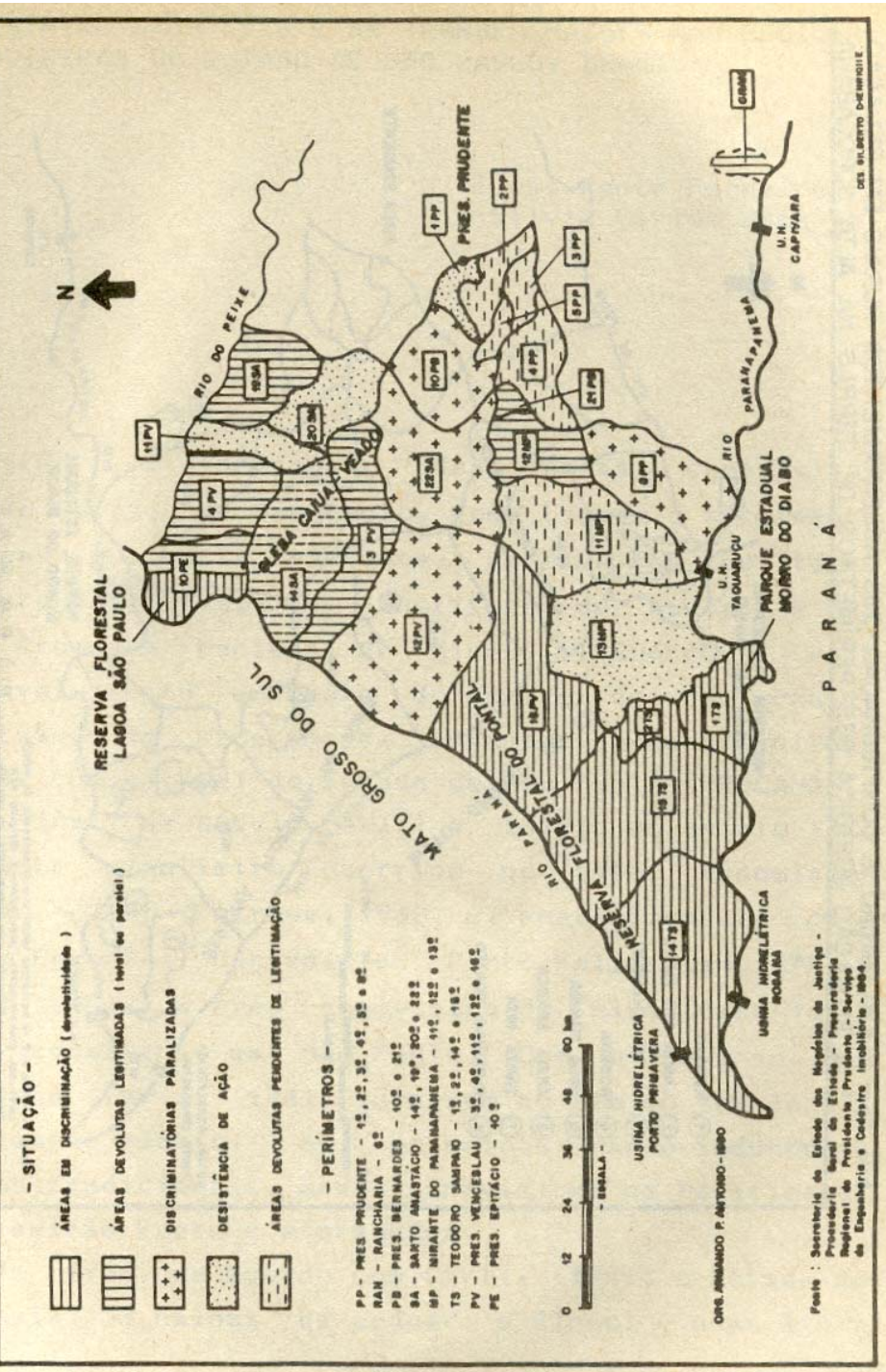
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, 1985, R.J.

OLIVEIRA, A.U. de – Amazônia: Monopólio, expropiação e conflitos. Campinas, SP, Papirus, 1987.

Obs: - Em anexo figuras 1, 2, e 3.



FIG. 2 - A SITUAÇÃO JURÍDICA DOS PERÍMETROS DE TERRAS NA ALTA SOROCABANA



- SITUAÇÃO -

- ÁREAS EM DISCRIMINAÇÃO (eventividade)
- ÁREAS DEVOLUTAS LEGITIMADAS (total ou parceli)
- DISCRIMINATÓRIAS PARALIZADAS
- DESISTÊNCIA DE AÇÃO
- ÁREAS DEVOLUTAS PENDENTES DE LEGITIMAÇÃO

- PERÍMETROS -

- PP - PRES. PRUDENTE - 15, 22, 35, 42, 52 e 82
- RAN - RANCHARIA - 82
- PB - PRES. BERNARDES - 102 e 212
- SA - SARTO AMASTÁCIO - 145, 19\*, 202 e 222
- MP - MIRANTE DO PARANAPANEMA - 112, 122 e 132
- TS - TEODORO SAMPAIO - 15, 22, 142 e 182
- PV - PRES. VENCESLAU - 35, 45, 112, 122 e 162
- PE - PRES. EPITÁCIO - 402

Fonte: Secretaria de Estado das Negociações de Justiça - Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria Regional de Posse das Prédicas - Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário - 1954.

DES. SILBERTO DE MOURA



FIG. 3 - LOCALIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO JURÍDICA DOS PERÍMETROS DE TERRAS NA ALTA SOROCABANA

